



*Sancionada
em 18/11/1969
Jornal
Prefeito*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais,
Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação:

DELIBERAÇÃO Nº 308

- Que revoga um artigo da Deliberação
nº 269, e concede remissão do paga-
mento de Imposto de Indústrias e -/
Profissões.

Artigo 1º - Fica revogado na Deliberação nº 269 (Código Tributário), a -
parte na tabela do Imposto de Indústrias e Profissões, às em
prêsas ou pessoas físicas, que exploram loteamentos e vendas
de lotes, com ou sem escritório no Município.

Artigo 2º - Fica concedida remissão do Imposto de Indústrias e Profissões,
à tôdas emprêsas ou pessoas físicas loteadoras, o qual foi -
criado pela Deliberação nº 269.

§ Único - Só terão direito a remissão da dívida, os que dentro do pre-
sente exercício, pagarem a Municipalidade, a Taxa de Assis-/
tência Social Rural, que o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, -
acaba de julgar Constitucional a cobrança.

Artigo 3º - A presente Deliberação, entrará em vigor na data da sua pu-/
blicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Isoldackson Cruz de Brito

ISOLDACKSON CRUZ DE BRITO
Prefeito.